



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1095 de 18 de março de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1095 de 18/03/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: PANORAME ASSESSORIA CORPORATIVA LTDA
Processo: 1517/2011 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Aquisição de equipamentos para montagem sistema de segurança, aquisição de servidor CFTV 16 CANAIS e instalação de sistema de segurança no Centro Cultural Maestro José Figueira
Valor: R\$ 7.834,55
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: VITAL LIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME
Processo: 1564/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Aquisição de micronebulizadores
Valor: R\$ 144,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: CLÍNICA RADIOLÓGICA MEGA IMAGEM LTDA
Processo: 1563/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Serviços de raio-X odontológico
Valor: R\$ 3.775,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÁUDIO RAMOS LTDA
Processo: 1525/2011 – Secretaria Municipal de Saúde(Fundo Municipal de Saúde)
Objeto: Serviços de angiotomografia de abdome e pelve com contraste
Valor: R\$ 1.560,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: CARPAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 1244/2011 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Aquisição de tijolos vazados (tipo diagonal redondo)
Valor: R\$ 29,10
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 1244/2011 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Aquisição de pregos e forros de pvc
Valor: R\$ 805,50
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: BMELL – COMÉRCIO DE MADEIRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
Processo: 1244/2011 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Aquisição de caibros
Valor: R\$ 537,60
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1095 de 18/03/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA LTDA
Processo: 1123/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, derivados e filtros de ar e de óleo, serviços de borracharia, lavagem e lubrificação
Valor: R\$ 17.854,76
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031 / 2008

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 031 / 2008**, celebrado com a empresa **CICOM – CENTRO DE IMAGEM COMPUTADORIZADA LTDA**, referente aos serviços técnicos de realização de exames constantes das tabelas SUS e AMB/92, aditivando o prazo, valor, programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recursos.

Paty do Alferes, 03 de março de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 023 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, para a execução de serviço de seguro para 04 (quatro) veículos kombis da SMEEL, no valor de R\$ 2.281,75 (dois mil duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSQUIATRA, POR FORÇA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3046/2009.

Ficam os interessados cientes que a Administração Pública Municipal está realizando Procedimento Seletivo Simplificado, de que trata o Decreto nº 3046/2009, objetivando a contratação imediata, por prazo determinado.

I – O cargo a ser preenchido imediatamente através do presente Procedimento Seletivo Simplificado, será o de Médico Psiquiatra, observando-se os requisitos mínimos, a carga horária e a remuneração definida, no seguinte quantitativo: 1 Médico Psiquiatra.

II – Os interessados deverão apresentar currículo a Secretaria de Saúde, até o dia 22/03/2011, no endereço Rua Capitão Zenóbio, nº 10 – 3º andar, contendo as seguintes informações básicas:

- Nome completo;
- Número de identidade e órgão de expedição;
- Número de inscrição em órgão de classe;
- Número de inscrição no CPF;
- Título de eleitor, zona eleitoral e seção;
- Endereço completo e telefone para contato;
- Escolaridade;
- Indicação do cargo a ser preenchido;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, somente para os motoristas.

PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

III – No momento da entrega do currículo será agendado um horário para a entrevista a ser realizada no dia 24/03/2011, às 14 horas na Secretaria Municipal de Saúde.

IV – Fica constituída a Comissão de Avaliação, composta pelos seguintes servidores:

Leonardo da Costa Neto, Ricardo Houaiss Dantas, Ana Paula Camargo Chaves, Rozeli da Silva Nascimento, Selma Caetano Lima de Almeida, sob a presidência do primeiro, a qual deverá avaliar os currículos e até o dia 28/03/2011, mediante o seguinte critério de pontuação:

V – A seleção do contratado será feita observando-se os seguintes critérios:

- nível de escolaridade;
- exigência do cargo;
- carga horária;
- entrevista pessoal.

VI – O resultado do Procedimento Seletivo Simplificado deverá ser publicado até o dia 30/03/2011.

VII – Fica autorizada a Secretaria de Administração a convocar imediatamente o selecionado, na ordem de classificação, podendo ser chamado o candidato subsequente na hipótese de não apresentação do selecionado até o dia 01/04/2011.

VIII – Critérios de desempate:

- Casamento;
- Maior número de filhos;
- Maior idade.

IX - A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação.

X – O prazo de duração dos contratos será o estabelecido no Decreto nº 3046/2009.

Paty do Alferes, 18 de março de 2011.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

ERRATA AO CONTRATO N.º 102 / 2009, para a prestação dos serviços de telefonia móvel – celular – (GSM).

ONDE SE LÊ: Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2010.

LEIA-SE: Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2011.

Paty do Alferes, 05 de janeiro de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS